



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação : Nº 039 /2018.

Autor: Ricardo Rosso - PP

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Geral, que seja antecipada as férias escolares municipais do mês de julho para o mês de junho.”

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa de Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Geral, que seja antecipada as férias escolares municipais do mês de julho para o mês de junho

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista aos acontecimentos envolvendo as greves. Sugere-se que antecipando as férias municipais, desta forma não traria prejuízo ao calendário do município.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 29 de Maio de 2018.


Ricardo Rosso
Vereador - PP

Ind. nº 8781/2018
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 29 / 05 / 2018
Horário: 11 h 00 min
Entrega: mãos
 correio